

1ª Vara Cível da Comarca de Moreno/PE

Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Junho de 2026

Empresas em Recuperação Judicial:

CIAVE ALIMENTOS LTDA

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade de CIAVE ALIMENTOS LTDA e EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjciavealimentos@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	CIAVE ALIMENTOS	EUZÉBIO JOSÉ
Balanco Patrimonial	-	-
Demonstração de Resultado	-	-
Fluxo de Caixa	-	-
Extratos e Conciliação Bancária	-	-
Folha de Pagamento	-	-
Relatório de movimentação de funcionários (admissão e demissão)	-	-
Contas a Receber (vencido e a vencer)	-	-
Contas a Pagar (vencido e a vencer)	-	-
Relatório analítico do estoque	-	-
Relatório analítico do imobilizado	-	-
Relatório analítico dos investimentos	-	-
Relatório Analítico do Intangível	-	-
Consulta à instituição de crédito	-	-
Relatório de Notas Fiscais	-	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-	-
Situação Fiscal Federal	-	-
Situação Fiscal Estadual	-	-
Situação Fiscal Municipal	-	-

SUMÁRIO	
1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. ATIVIDADES.....	5
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	6
3.1 BALANÇO PATRIMONIAL	6
3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	8
3.3 FOLHA DE PAGAMENTO	9
3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	11
3.5 CONTAS A RECEBER.....	13
3.6 CONTAS A PAGAR	15
3.7 ESTOQUE.....	17
3.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	19
3.9 INVESTIMENTOS.....	21
3.10 ATIVO INTANGÍVEL	23
3.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	25
4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	27
4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	29
5. SITUAÇÃO FISCAL	31
5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL.....	31
6. FLUXO DE CAIXA	34
6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA.....	34
7. ANEXOS	36
7.1 REUNIÃO	36
7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	37
7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES.....	37
7.4 CUMPRIMENTO DO PRJ	37
7.5 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	39
7.6 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	41
8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	44

1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO PROCESSUAL	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	01/04/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	11/05/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	16/06/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	15/08/2023	10/07/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial segregado(Decisão de ID 180574919)	-	08/11/2024	✓
Stay Period	07/11/2023	07/11/2023	✓
Publicação 1º Edital	-	16/06/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências	03/07/2023	03/07/2023	✓
Publicação 2º Edital	-	01/11/2023	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	13/11/2023	13/11/2023	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	01/11/2023	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	01/12/2023	01/12/2023	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	08/10/2023	30/01/2025	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	06/02/2025	✓
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	14/07/2025	✓
Publicação da Decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	16/07/2025	✓
Início Pagamento Classe I	16/07/2026	30/09/2025	✓
Início Pagamento Classe II	30/04/2026	-	
Início Pagamento Classe III	30/04/2026	29/05/2026	✓
Início Pagamento Classe IV	16/08/2025	29/08/2025	✓

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

2. ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, a identificação das matrizes e filiais, com indicação de sua localização e respectivas atividades desenvolvidas. As informações têm por finalidade demonstrar a estrutura operacional das empresas, permitindo a adequada compreensão da distribuição geográfica e do ramo de atuação das unidades.

RECUPERANDA	CNPJ	SÓCIOS/ADMINISTRADORES	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADES
CIAVE ALIMENTOS LTDA	07.644.598/0001-09	EUZEBIO JOSE DE OLIVEIRA 49-Sócio-Administrador	AV AVENIDA CLETO CAMPELO, 2549, CENTRO, MORENO – PE. CEP: 54.800-000.	47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
	07.644.598/0002-81	DIONE SOUSA LEO DE OLIVEIRA 49-Sócio-Administrador	R 10 DE NOVENBRO, 817, A, CENTO, MORENO – PE.CEP: 54.800- 000.	10.12-1-01 - Abate de aves
EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA	49.610.870/0001-71	213-5 - Empresário (Individual)	ROD BR 232, S/N, KM 20, ZONA RURAL, MORENO – PE. CEP: 54.800- 000.	01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
ATIVO	13.122.058	13.534.968	13.582.951	14.382.725
CIRCULANTE	3.445.829	3.465.544	3.372.667	4.488.713
NÃO CIRCULANTE	9.676.229	10.069.424	10.210.284	9.894.013
CIAVE ALIMENTOS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
PASSIVO	13.122.058	13.534.968	13.582.951	14.382.725
CIRCULANTE	12.538.374	12.949.324	12.963.439	13.845.808
NÃO CIRCULANTE	4.657.951	4.657.951	4.657.951	4.657.951
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.074.267	- 4.072.308	- 4.038.439	- 4.121.034
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial



EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ATIVO	R\$ 85.179,99	R\$ 100.146,93	R\$ 116.244,34	R\$ 160.652,81
CIRCULANTE	R\$ 77.105,99	R\$ 92.072,93	R\$ 108.170,34	R\$ 152.578,81
NÃO CIRCULANTE	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00
EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
PASSIVO	R\$ 85.179,99	R\$ 100.146,93	R\$ 116.244,34	R\$ 160.652,81
CIRCULANTE	R\$ 33.832,44	R\$ 34.018,33	R\$ 34.204,19	R\$ 34.390,05
NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 51.347,55	R\$ 66.128,60	R\$ 82.040,15	R\$ 126.262,76
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

Análise Administradora Judicial

3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

A seguir, índices dos últimos 4 meses apresentados pelas Recuperandas:

CIAVE ALIMENTOS LTDA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
LIQUIDEZ GERAL	0,23	0,23	0,23	0,28
LIQUIDEZ CORRENTE	0,27	0,27	0,26	0,32
LIQUIDEZ SECA	-	-	-	-
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,02	0,03	0,03	0,02

Ressalta-se que foi apresentado apenas o balanço patrimonial em formato sintético, o que impossibilitou a apuração do índice de liquidez seca, em razão da ausência de detalhamento dos valores relativos aos estoques.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
LIQUIDEZ GERAL	2,28	2,71	3,16	4,44
LIQUIDEZ CORRENTE	2,28	2,71	3,16	4,44
LIQUIDEZ SECA	2,28	2,71	3,16	4,44
LIQUIDEZ IMEDIATA	1,29	1,72	2,00	2,99

3.3 FOLHA DE PAGAMENTO

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
SALDO INICIAL	77	79	76	73
ADMITIDOS	3	1	2	4
DEMITIDOS	1	3	5	4
SALDO FINAL	79	76	73	73

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

CIAVE ALIMENTOS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
PROVENTOS	R\$ 149.214,65	R\$ 155.287,02	R\$ 153.064,49	R\$ 135.432,80
VALOR LÍQUIDO	R\$ 112.506,51	R\$ 108.498,38	R\$ 109.573,72	R\$ 101.907,73

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
SALDO INICIAL	1	1	1	1
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	1	1	1	1

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

EUZÉBIO JOSÉ	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
PROVENTOS	R\$ 2.313,92	R\$ 2.313,92	R\$ 1.660,04	R\$ 1.660,04
VALOR LÍQUIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores.

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: Destaca-se que não foram apresentados, até o presente momento, os Balanços Patrimoniais de dezembro de 2025 a abril de 2026 para comparação dos saldos dos extratos bancários com a conta "Bancos".

CIAVE ALIMENTOS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
BANCO DO BRASIL	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
BANCO DO NORDESTE	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
ITAÚ	R\$ 264,44	-	R\$ 254,47	R\$ 266,19
SAFRA	-R\$ 209,73	-	-R\$ 209,73	R\$ 1.835,74
SANTANDER	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
TOPÁZIO	R\$ -	-	R\$ 23.688,55	R\$ 26.764,31
CAIXA	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
TRIBANCO	R\$ 30,01	-	R\$ -	R\$ -
PAGCORP	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 84,72	R\$ -	R\$ 23.733,29	R\$ 28.866,24
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: Destaca-se que não foram apresentados, até o presente momento, os Balanços Patrimoniais de agosto a novembro de 2025 para comparação dos saldos dos extratos bancários com a conta "Bancos".

EUZÉBIO JOSÉ	ago/25	set/25	out/25	nov/25
BANCO DO BRASIL	R\$ 0,66	R\$ -	R\$ 0,13	R\$ 0,06
ITAÚ	-	-	-	-
SALDO TOTAL	R\$ 0,66	R\$ -	R\$ 0,13	R\$ 0,06
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
EXTRATOS E BALANÇO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.

3.5 CONTAS A RECEBER

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- 
- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
 - Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
 - Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.
 - Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: A Recuperanda apresentou anteriormente declaração de ausência de controle de contas a receber, informando que sua movimentação é apresentada apenas na contabilidade.

Pontua-se que não foram recebidos os balanços de julho de 2025 a fevereiro de 2026 para análise até o presente momento, razão pela qual os valores não estão expostos no presente tópico.

A seguir, informações referentes aos últimos 4 períodos apresentados:

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 33.421,29	R\$ 33.602,46	R\$ 39.639,89	R\$ 49.855,31
SALDO TOTAL	R\$ 33.421,29	R\$ 33.602,46	R\$ 39.639,89	R\$ 49.855,31
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	REDUÇÃO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

3.6 CONTAS A PAGAR

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: Pontua-se que não foram recebidos os balanços de junho de 2025 para análise e comparação até o presente momento, razão pela qual os valores não estão expostos no presente tópico.

CIAVE ALIMENTOS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
VENCIDO	R\$ 123.107,10	R\$ 122.983,34	R\$ 132.854,35	R\$ 165.258,73
A VENCER	-	-	-	R\$ 1.819.505,28
SALDO TOTAL	R\$ 123.107,10	R\$ 122.983,34	R\$ 132.854,35	R\$ 1.984.764,01
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO	AUMENTO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 17.607.275,46	R\$ 17.621.389,96	R\$ 18.503.759,10	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: A Recuperanda apresentou anteriormente declaração de ausência de controle de contas a pagar, indicando que toda a sua movimentação é apresentada apenas na contabilidade.

Cumpre destacar que não foram recebidos os balanços patrimoniais de julho de 2025 a fevereiro de 2026 para análise até o presente momento, razão pela qual os valores não estão expostos no presente tópico.

A seguir, informações referentes aos últimos 4 períodos apresentados:

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 21.176,52	R\$ 21.176,52	R\$ 21.176,52	R\$ 21.176,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 12.655,92	R\$ 12.841,81	R\$ 13.027,67	R\$ 13.213,53
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 8.661,13	R\$ 8.661,13	R\$ 8.661,13	R\$ 8.661,13
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.992,79	R\$ 4.178,68	R\$ 4.364,54	R\$ 4.550,40
SALDO TOTAL	R\$ 42.495,57	R\$ 42.681,46	R\$ 42.867,32	R\$ 43.053,18
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE CONTAS INADIMPLENTES	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO	AUMENTO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

3.7 ESTOQUE

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: Esta Administradora Judicial prosseguiu com a solicitação dos balancetes contábeis referentes aos meses de abril e maio de 2025, levando em consideração que a informação apresentada nos balanços patrimoniais dos referidos meses é sintética.

Ademais, não foram apresentados os balanços de junho a julho de 2025 para análise e comparação, razão pela qual os valores não estão expostos no presente tópico.

CIAVE ALIMENTOS	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO TOTAL	R\$ 1.251.377,00	R\$ 1.029.847,67	R\$ 906.719,14	R\$ 1.451.612,61

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Junho/26

Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

3.8 ATIVO IMOBILIZADO

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: A Recuperanda apresentou anteriormente declaração de ausência de controle de imobilizado, informando que a movimentação da referida conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Destaca-se que foram apresentados os balanços patrimoniais dos meses de julho de 2024 a maio de 2025, no entanto, não consta informação analítica acerca do imobilizado, razão pela qual a análise foi realizada com base nas informações disponíveis nos demonstrativos contábeis apresentados. Sendo assim, a Vivante pontua que solicitou o envio dos balancetes contábeis.

CIAVE ALIMENTOS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
VALOR BRUTO	R\$ 5.718.208,89	R\$ 5.707.692,03	R\$ 5.697.199,49	R\$ 5.686.707,16
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO BRUTO	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
	REDUÇÃO	REDUÇÃO	REDUÇÃO	REDUÇÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: A Recuperanda apresentou anteriormente declaração de ausência de controle de imobilizado, informando que a movimentação da referida conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

A seguir, informações referentes aos últimos 4 períodos apresentados:

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
VALOR BRUTO	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00
DEPRECIAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR LÍQUIDO	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00	R\$ 8.074,00

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO BRUTO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

3.9 INVESTIMENTOS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: A Recuperanda apresentou anteriormente declaração de ausência de controle de investimentos, informando que a movimentação da conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Além disso, a Vivante pontua que, de acordo com os balanços patrimoniais apresentados anteriormente, a Recuperanda não possui investimentos contabilizados.

Análise Administradora Judicial



- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.



- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.



- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.



- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: A Recuperanda apresentou anteriormente declaração de ausência de controle de investimentos, informando que a movimentação da conta é apresentada na contabilidade de cada mês.

Além disso, a Vivante pontua que, de acordo com os balanços patrimoniais apresentados anteriormente, a Recuperanda não possui investimentos contabilizados.

Análise Administradora Judicial

- 
- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
 - Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
 - Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
 - Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

3.10 ATIVO INTANGÍVEL

CHAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: Em análise ao balanço patrimonial, esta Administradora observou que a Recuperanda possui valores contabilizados, conforme a seguir.

CHAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
VALOR BRUTO	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61
DEPRECIÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR LÍQUIDO	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	set/24	out/24	nov/24	dez/24
INTANGÍVEL BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61	R\$ 33.572,61
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM
ALTERAÇÃO DO INTANGÍVEL	set/24	out/24	nov/24	dez/24
	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: Em análise ao balanço patrimonial, esta Administradora observou que a Recuperanda não possui valores contabilizados.

Análise Administradora Judicial

- 
- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
 - Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.
 - Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
 - Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

3.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS LTDA		mai/25	jul/25	nov/25	dez/25
SPC	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pendência Comercial - SERASA	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REFIN - Pendência Bancária	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Protestos	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.
- Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ		set/25	out/25	nov/25	dez/25
SPC	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pendências Financeiras - SERASA	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REFIN - Pendência Bancária	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Protestos	ANOTAÇÕES	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
	VALOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.

4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Receita Bruta	R\$ 2.047.938,48	R\$ 1.991.841,95	R\$ 2.157.390,34	R\$ 2.038.315,15
Receita Líquida	R\$ 1.721.363,31	R\$ 1.673.455,96	R\$ 1.816.113,19	R\$ 1.715.491,41
Custos	-R\$ 1.434.244,24	-R\$ 1.377.676,26	-R\$ 1.641.541,23	-R\$ 1.310.916,27
Despesas Operacionais	-R\$ 310.345,63	-R\$ 307.383,21	-R\$ 303.136,90	-R\$ 329.675,51
Despesas Financeiras	-R\$ 28.270,52	-R\$ 6.860,89	-R\$ 13.671,11	-R\$ 35.086,35
Receitas Financeiras	R\$ 181,56	R\$ 114,50	R\$ 88,12	R\$ 92,82
Resultado Líquido	R\$ 1.959,60	R\$ 33.868,95	-R\$ 82.595,00	R\$ 81.380,87
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Receita Bruta	R\$ -	R\$ 15.296,03	R\$ 17.378,00	R\$ 44.639,89
Receita Líquida	R\$ -	R\$ 15.296,03	R\$ 17.378,00	R\$ 44.639,89
Custos	-R\$ 24,03	-R\$ 229,09	-R\$ 1.280,59	-R\$ 231,42
Despesas Operacionais	-R\$ 185,86	-R\$ 285,89	-R\$ 185,86	-R\$ 185,86
Despesas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras	-R\$ 1,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Líquido	-R\$ 211,16	R\$ 14.781,05	R\$ 15.911,55	R\$ 44.222,61
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: Cumpre destacar que não foram apresentados, até o presente momento, os demonstrativos de resultado dos meses de julho a novembro de 2025 para análise e comparação.

Ademais, em análise e comparação com o saldo dos demonstrativos de resultado de janeiro a junho de 2025 apresentados foi observada divergência entre a receita bruta do relatório de cupons fiscais e a receita bruta na DRE. Sendo assim, a Vivante pontua que questionou a Recuperanda acerca da divergência.

CIAVE ALIMENTOS	ago/25	set/25	out/25	nov/25
VALOR SAÍDAS - CUPOM FISCAL	-	R\$ 1.904.109,25	-	R\$ 1.995.906,59
VALOR TOTAL	-	R\$ 1.904.109,25	-	R\$ 1.995.906,59
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	ago/25	set/25	out/25	nov/25
ENVIO	INCOMPLETO	COMPLETO	INCOMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	ago/25	set/25	out/25	nov/25
RECEITA BRUTA	-	-	-	-
CORRESPONDÊNCIA	-	-	-	-

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Junho/26

Processo NPU: 0000455-28.2023.8.17.2970

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

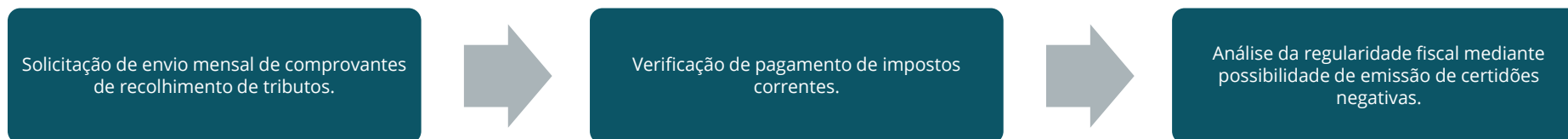
Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

5. SITUAÇÃO FISCAL

5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Análise Administradora Judicial



CIAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.** Visando trazer mais informações acerca da situação fiscal da Recuperanda, a Vivante realizou consulta ao site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), SEFAZ PE e FGTS, conforme a seguir:

Informação relevante: -

CIAVE ALIMENTOS LTDA - 07.644.598/0001-09						
ESFERA		SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	PGFN	IRREGULAR	-	Em consulta, foi possível observar que existem débitos em aberto no valor de R\$ 5.988.479,87	22/07/2026	-

ESTADUAL	PERNAMBUCO	IRREGULAR	-	Não foi possível emitir certidão fiscal, visto que o contribuindo apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.	22/07/2026	-
MUNICIPAL	MORENO/PE	IRREGULAR	-	Em consulta, foi observado o valor de R\$ 4.692,37 referente à débitos mercantis em aberto.	22/07/2026	-
FGTS	-	REGULAR	-	Foi possível emitir certidão de regularidade do empregador para a Recuperanda.	22/07/2026	-

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório.** No entanto, visando trazer novas informações acerca da situação fiscal da Recuperanda, a Vivante realizou consulta ao site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS, conforme a seguir:

Informação relevante: -

EUZÉBIO - 49.610.870/0001-71						
ESFERA		SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	PGFN	REGULAR	-	Em consulta, não foram verificados registros em dívida ativa para a Recuperanda.	22/07/2026	-
ESTADUAL	PERNAMBUCO	IRREGULAR	-	Não foi possível emitir certidão fiscal, visto que o contribuindo apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.	22/07/2026	-

MUNICIPAL	MORENO/PE	IRREGULAR	-	Em consulta, foi observado o valor de R\$ 2.970,06 referente à débitos mercantis em aberto.	22/07/2026	-
FGTS	REGULAR	REGULAR	-	Foi possível emitir certidão de regularidade do empregador para a Recuperanda.	22/07/2026	-



6. FLUXO DE CAIXA

6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

CHAVE ALIMENTOS LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: A Vivante reitera que questionou a Recuperanda acerca dos valores de entradas, tendo em vista que os montantes estão muito aquém do faturamento apresentado na DRE. Em resposta, a Recuperanda informou que já identificou as inconsistências e que efetuará as devidas correções.

CHAVE ALIMENTOS	set/24	out/24	nov/24	dez/24
SALDO INICIAL	R\$ 55.693,28	R\$ 33.605,61	R\$ 45.342,44	R\$ 60.638,75
ENTRADAS	R\$ 124.779,48	R\$ 134.707,17	R\$ 139.349,99	R\$ 188.497,93
SAÍDAS	R\$ 146.867,15	R\$ 122.970,34	R\$ 124.053,68	R\$ 151.652,58
SALDO FINAL	R\$ 33.605,61	R\$ 45.342,44	R\$ 60.638,75	R\$ 97.484,10

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
---------------------------------------	-----	-----	-----	-----

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
--	-----	-----	-----	-----

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Documentação analisada: **Não foram apresentadas novas documentações para análise e inclusão neste relatório. A seguir, as informações dos últimos 4 meses apresentados.**

Informação relevante: -

EUZÉBIO JOSÉ	set/24	out/24	nov/24	dez/24
SALDO INICIAL	R\$ 10,36	R\$ 0,29	R\$ 0,22	R\$ 10,15
ENTRADAS	R\$ 8.286,23	R\$ 8.286,23	R\$ 8.286,23	R\$ 8.286,23
SAÍDAS	-R\$ 8.296,30	-R\$ 8.286,30	-R\$ 8.276,30	-R\$ 8.296,30
SALDO FINAL	R\$ 0,29	R\$ 0,22	R\$ 10,15	R\$ 0,08
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	set/24	out/24	nov/24	dez/24
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

7. ANEXOS

7.1 REUNIÃO

RESUMO DA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS RECUPERANDAS REALIZADA EM 17/06/2026	
PARTICIPANTES	- Nathalya, representante das Recuperandas; - Bruno, advogado das Recuperandas.
FATURAMENTO	Faturamento de Maio/26: CIAVE - R\$ 1.712.335,99 e EUZÉBIO - R\$ 22.744,20.
	Faturamento Parcial de Junho/26: CIAVE - R\$ 793.707,81 e EUZÉBIO - R\$ 3.599,75.
QUADRO DE COLABORADORES	Movimentação no quadro de funcionários em dezembro/25: Na Ciave, foram realizadas 6 (seis) demissões no período e 04 (quatro) admissões. Com relação à Euzébio, não houve movimentação no quadro de funcionários.
	Foi pontuado que a folha de pagamento está em dia, no entanto, os encargos estão em atraso.
PASSIVO FISCAL	Informado que a empresa possui parcelamentos fiscais ativos, tanto com a união quanto com o estado e o município, e que estes estão em atraso.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Foi pontuada a intenção de venda de parte de imóvel próprio de Euzébio, sendo parte do valor direcionado à investimento de capital de giro na Ciave e parte para o pagamento dos credores da empresa.

Apesar da intenção pontuada, as Recuperandas informaram que não compraram ou venderam imobilizados no período.

As fotos tiradas durante as visitas realizadas por esta Administradora Judicial podem ser conferidas através do QR CODE a seguir:



7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda não está em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial de julho de 2025 a junho de 2026.

7.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

Não ocorreram alterações no quadro geral de credores no período.

7.4 CUMPRIMENTO DO PRJ

Em ID 245432526 foi proferida decisão intimando as Recuperandas para apresentação dos comprovantes de pagamentos relativos ao mês de fevereiro/26, que estavam em pendência de envio.

A Vivante pontua que foram apresentados os referidos comprovantes de pagamentos referentes às Classes I – Trabalhista e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), conforme decisão, com exceção do credor **COOPER CHARQUE INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, listado na classe IV – ME/EPP.

Ademais, quanto ao credor **COOPER CHARQUE INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, é válido destacar que foram recebidos os comprovantes referentes aos meses de setembro/25 e abril/26, restando pendentes de apresentação os comprovantes de pagamentos relativos às competências de outubro de 2025 a março de 2026, bem como dos meses de maio e junho de 2026.

A Vivante pontua que solicitou os comprovantes relativos ao credor à Recuperanda, no entanto, não obteve retorno até o presente momento.

No que se refere à classe II – Garantia Real, o plano de Recuperação Judicial prevê o pagamento do valor de R\$ 300.000,00 ao BANCO DO BRASIL, único credor listado na referida classe, no 1º dia útil após a aprovação do PRJ, bem como o pagamento do saldo remanescente em 108 parcelas, que devem ser pagas independente de homologação judicial. A Recuperanda pontuou em reunião que o valor de R\$ 300.000,00 foi retido pelo banco em sua conta bancária, no entanto não realizou o envio da comprovação da retenção até o presente momento, assim como também não comprovou o pagamento das demais parcelas remanescentes.

Com relação à classe III – Quirografária, cujos pagamentos tiveram início em 30/04/2026, até o momento foram apresentadas comprovações referentes às primeiras parcelas de 5 credores listados, sendo 3 destes credores financiadores. A Vivante pontua que recebeu dados bancários de outros 3 (três) credores e que até o presente momento não foi comprovado o início dos pagamentos destes.

Nesse contexto, diante da ausência de comprovação da integralidade dos pagamentos informados, esta Administradora Judicial requer a intimação das Recuperandas para que apresentem os comprovantes de pagamento remanescentes, a fim de possibilitar a fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, sob pena de caracterização de seu descumprimento.

A situação acerca do cumprimento do PRJ pode ser vista através do QR CODE a seguir:



7.5 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

- **Questionamentos**

Constam questionamentos em pendência de esclarecimentos, que podem ser verificados através do QR CODE a seguir:



- **Distribuidora Leão**

Reitera-se que, em 16/11/2023, a Administradora Judicial se dirigiu à sede da Ciave Alimentos e ao comprar alguns produtos, verificou que na nota fiscal constava o nome da Distribuidora Leão. Dessa forma, os recebíveis havidos pela Ciave estão sendo pagos à Distribuidora Leão.

Questionada, a Recuperanda informou que, em razão de bloqueios que a Recuperanda Ciave Alimentos Ltda vem sofrendo na esfera trabalhista, necessitou transferir os recebíveis para a empresa Distribuidora de Alimentos Leão Ltda, inscrita no CNPJ 10.395.157/0001-17, constando como uma das sócias a sra. Nathalya Sousa Leão Leite, filha de Euzébio.

A Vivante solicitou o extrato da Distribuidora ou algum controle de quanto havia entrado para a referida empresa, todavia, inicialmente foi enviado pela Recuperanda apenas o “contrato de prestação de serviços de gestão de ativos financeiros e administração de recebíveis” celebrado entre as empresas.

Nesse contexto, em ID 166488442, foi proferida decisão intimando a Recuperanda para que esta apresentasse os extratos bancários da Distribuidora Leão, tendo a empresa enviado as documentações para esta Administradora Judicial. Contudo, em análise, foi possível observar, conforme já pontuado em relatório mensal apresentado anteriormente, saídas de valores elevados para a sra. Nathalya Souza Sousa Leão Leite, que, por sua vez, ao ser

questionada em reunião mensal, informou que alguns fornecedores da Ciave Alimentos só aceitavam realizar vendas mediante o pagamento através de sua conta pessoal, vinculada ao seu CPF e não da Distribuidora Leão e que, por este motivo os valores eram transferidos para ela.

Sendo assim, a Vivante prosseguiu com a solicitação dos extratos bancários da sra. Nathalya, bem como da comprovação dos pagamentos realizados aos fornecedores, tendo o juízo da recuperação judicial proferido decisão em ID 180574919 intimando a sra. Nathalya para apresentação da documentação solicitada. Pontua-se que foram apresentados inicialmente os extratos bancários de titularidade da sra. Nathalya, referentes aos bancos C6 e Santander, além de comprovações de pagamentos a fornecedores, ambas documentações para o período de 11 meses, de abril de 2023 a março de 2024.

Em análise, esta Administradora Judicial reitera que foi possível observar transferências entre as empresas Ciave Alimentos, Euzébio José e Distribuidora Leão com a sra. Nathalya, bem como pagamentos referentes a fornecedores, combustível, cartões de crédito de terceiros e pró-labore. A Vivante observou, com relação ao pró-labore dos sócios Euzébio e Dione, que não são retirados mensalmente os mesmos valores, tendo elaborado tabela com os valores mensais totais de pagamentos de pró-labore, conforme a seguir, tendo ainda questionado as Recuperandas acerca dos valores.

PRÓ-LABORE – EXTRATOS NATHALYA LEITE	
PERÍODO	VALOR (R\$)
JUNHO/23	R\$ 23.166,32
JULHO/23	R\$ 5.000,00
SETEMBRO	R\$ 9.550,00
OUTUBRO	R\$ 10.500,00
NOVEMBRO/23	R\$ 4.322,00
DEZEMBRO/23	R\$ 3.000,00
FEVEREIRO/24	R\$ 12.500,00

Ademais, foram apresentados também novos extratos bancários referentes à Distribuidora Leão, referentes aos meses de janeiro de 2024 a setembro de 2025, tendo esta administradora pontuado saídas relevantes para a sra. Nathalya Souza Sousa Leão Leite e para o sr. Ricardo Dutra da Silva. A Vivante destaca que foram apresentados esclarecimentos para os questionamentos levantados, no entanto, não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. Dessa forma, os esclarecimentos serão apresentados em relatório posterior.

Por fim, esta Auxiliar ressalta novamente que entende que a prática não é correta, pois a empresa está se utilizando de outra, cujos sócios são pessoas ligadas à Ciave, e que isso dificulta o acompanhamento da administração dos recursos e reitera que, **em decisão proferida em ID 190384946, foi ressaltado pelo juízo que “a prática realizada pelas Recuperandas implica em confusão patrimonial e ocultação de bens, sendo indevida a sua utilização”, pelo que foi determinado que “cessem de imediato a prática adotada, mantendo os recursos das empresas em conta das empresas, realizando toda movimentação bancária de forma regular”.**

A Vivante informa que reiteradamente questiona às Recuperandas acerca do uso de contas próprias e que estas pontuam a dificuldade de abertura de contas em bancos, bem como bloqueios sofridos constantemente. Cumprir destacar que a prática de uso da Distribuidora Leão como administradora de recebíveis não foi cessada até o presente momento.

7.6 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Foram apresentadas novas documentações, no entanto, não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. Dessa forma, as informações serão expostas em relatório posterior.

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte das Recuperandas:

CIAVE ALIMENTOS LTDA	PERÍODO
Balanço Patrimonial	jun/25 a jun/26
Demonstrações de Resultado	jul/25 a jun/26
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	sem pendências
Demonstração de Fluxos de Caixa	jan/25 a jun/26
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	ago/25 a jun/26

Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	mai/23 a dez/23, ago/25 a jun/26
Relatório Analítico do Estoque	ago/25 a jun/26
Relatório Analítico do Imobilizado	sem pendências
Relatório Analítico dos Investimentos	sem pendências
Relatório Analítico de intangível	dez/25 a jun/26
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	sem pendências
Folha de Pagamento	sem pendências
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	sem pendências
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	ago/25, out/25, jan/26 a jun/26
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado	out/25 a jun/26
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante o Município	nov/24 a jun/26
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	out/25 a jun/26
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	abr/25, jun/25, ago/25, out/25 a jun/26
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	jan/25 a jun/26

EUZÉBIO JOSÉ DE OLIVEIRA	PERÍODO
Balanço Patrimonial	jul/25 a jun/26
Demonstrações de Resultado	jul/25 a jun/26
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	sem pendências
Demonstração de Fluxos de Caixa	mar/24 a jun/26
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	sem pendências
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	sem pendências
Relatório Analítico do Estoque	abr/23 a dez/23, jun/25
Relatório Analítico do Imobilizado	abr/26
Relatório Analítico dos Investimentos	sem pendências
Relatório Analítico de intangível	nov/25

Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	sem pendências
Folha de Pagamento	jun/26
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões)	jun/26
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	sem pendências
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado	jan/26 a jun/26
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante o Município	jan/26 a jun/26
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União	jan/26 a jun/26
Comprovante de Recolhimento de Tributos (Fiscais e Previdenciários)	abr/23, out/23, nov/23 e out/24 a fev/25, ago/25 a jun/26
Resumo de Todo o Débito Extraconcursal da Empresa (Fiscal, Pós RJ e etc)	fev/26, mai/26 e jun/26

8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de junho de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjciavealimentos@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE. CEP: 50070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.